

Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 16 de novembro de 2010.

Ano I, Edição nº 054, Pag. 1

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 25/2009, de prestação de serviços, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS por intermédio do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

- 01. Data: 16/11/2010
- 02. Partes: Estado do Amazonas através do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
- 03. Espécie: Contrato de prestação de serviços múltiplos
- 04. Objeto: O presente aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses do contrato original, mediante adesão ao(s) ANEXO(s) do Instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida
- 05. Valor Global Estimado: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
- 06. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 01.032.0056.2055; Natureza da Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos -100.
- 07. Prazo: 12 (doze) meses.
- 08. Empenho: N.º01358, de 16/11/2010, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) para o presente exercício, ficando o restante no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para o próximo exercício.

Manaus, 16 de novembro de 2010

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES Secretaria Geral de Administração do TCE/AM

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS E RECURSOS. (Relação 43)

<u>PROCESSO Nº. 5082/2010</u> – Recurso de Revisão do Sr. FRANCISCO SIMOES MARQUES, Ex-Presidente do Fundo de Aposentadoria e Pensão de Envira, referente ao processo nº. 617/2008.

<u>DESPACHO:</u> ADMITO o presente Recurso, concedendo-lhe somente o efeito devolutivo, conforme art.157, § 3°, da Resolução nº. 04/2002-TCE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de outubro de 2010.

PROCESSO №. 5354/2010 – Denuncia do Sr. TOBIAS DE ARIMATHEIA FERNANDO LEITE, e outros Vereadores da Câmara Municipal de Tefé.

<u>DESPACHO:</u> ADMITO a presente Denuncia, conforme art. 279, § 2º, V, da Resolução nº. 04/02-TCE e art.279, § 2º, IV, do Regimento Interno.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de outubro de 2010.

PROCESSO №. 5344/2010 – Consulta da Sra. FABIOLA DE FREITAS REBELO, Procuradora do Município de Coari, acerca da existência neste TCE da Lei Complementar nº. 005/2009, bem como a exigibilidade ou não de publicação da referida Lei no Diário Oficial do Estado.

<u>DESPACHO:</u> NÃO ADMITO a presente Consulta, de acordo com art.274 da Resolução nº. 04/02-TCE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de outubro de 2010.

PROCESSO №. 5346/2010 – Consulta da Sra. FABIOLA DE FREITAS REBELO, Procuradora do Município de Coari, no sentido de declarar a existência da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº. 09 de 30 de setembro de 2009

<u>DESPACHO:</u> NÃO ADMITO a presente Consulta, de acordo com art.274 da Resolução nº. 04/02-TCE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de outubro de 2010.

<u>PROCESSO Nº. 3153/2010</u> – Recurso de Revisão do Sr. WALDIR FERREIRA ROLA Aposentado pelo IDAM, sucessor da EMATER, referente ao processo nº. 5159/2008.

<u>DESPACHO:</u> NÃO TOMO CONHECIMENTO do presente Recurso, conforme art. 145 da Resolução nº. 04/2002 (RITCE).

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de novembro de 2010.

PROCESSO №. 5173/2010 – Recurso Ordinário da Sra. ANA DE JESUS REIS DA SILVA, Servidora Publica Aposentada, referente ao processo nº. 3593/2009.

<u>DESPACHO:</u> ADMITO o presente Recurso, assegurando-lhe o efeito suspensivo previsto no art.146, § 3º, da Resolução nº. 04/2002-TCE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de outubro de 2010.

PROCESSO Nº. 5194/2010 – Recurso de Revisão do Sr. MANOEL CAETANO DE MELO, Aposentado da Procuradoria Geral do Estado, referente ao processo nº. 4657/2007.

<u>DESPACHO:</u> ADMITO o presente Recurso, concedendo-lhe somente o efeito devolutivo, conforme art.157, \S 3°, da Resolução nº. 04/2002-TCE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de outubro de 2010.

PROCESSO №. 4692/2010 – Recurso de Revisão da Sra. SONIA MARIA DE SOUZA MIRANDA, Aposentada pela SEDUC, referente ao processo nº. 8050/2002.

<u>DESPACHO:</u> ADMITO o presente Recurso, concedendo-lhe apenas efeito devolutivo, conforme art.157, § 3°, da Resolução nº. 04/2002-TCE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de outubro de 2010.

<u>PROCESSO Nº. 5123/2010</u> – Recurso Ordinário Interposto pelo Ministério Público do Estado do Amazonas, referente ao processo nº. 794/94 e seu apenso nº. 3182/95.

 $\underline{\text{DESPACHO}}\!\!:$ NÃO ADMITO o presente Recurso, conforme art.145, I, do Regimento Interno.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 16 de novembro de 2010.

Ano I, Edição nº 054, Pag. 2

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de outubro de 2010.

PROCESSO Nº. 4643/2010 - Recurso de Revisão da Sra. RENATA FINETTO NEGREIROS, referente ao processo nº. 2771/2010.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso, concedendo-lhe apenas o efeito devolutivo, conforme art.157, § 3°, da Resolução nº. 04/2002-TCE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de novembro de 2010.

PROCESSO Nº. 5246/2010 - Recurso de Reconsideração do Sr. FRANZ MARINHO DE ALCANTARA, Ex-Comandante Geral do Corpo de Bombeiros/AM, referente ao processo nº. 4131/2004.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso, assegurando-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo previstos nos art.62, § 1º, da Lei Orgânica e no art.146, § 3°, do Regimento Interno.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de novembro de 2010.

PROCESSO Nº. 5426/2010 - Recurso de Revisão do Sr. JOSE ALDEMIR DE OLIVEIRA, Reitor da U.E.A./AM, referente ao processo nº. 3351/2006.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso, concedendo-lhe somente o efeito devolutivo, conforme art.157, § 3°, da Resolução nº. 04/2002-TCE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de novembro de 2010.

PROCESSO Nº. 5350/2010 - Recurso de Revisão do Sr. JOSE ALDEMIR DE OLIVEIRA, Reitor da U.E.A./AM, referente ao processo nº. 1295/2009.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso, concedendo-lhe somente o efeito devolutivo, conforme art.157, § 3°, da Resolução n°. 04/2002-TCE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de novembro de 2010.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de novembro de 2010.

> MIRTYL LEVY JÚNIOR Secretário do Tribunal Pleno

EXTRATO DA ATA PROCESSO JULGADO NA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA PELA EGRÉGIA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS.

SESSÃO DO DIA: 19.10.2010

CONSELHEIRO RELATOR: ÉRICO XAVIER DETERRO E SILVA

1)PROCESSO Nº 2655/2009

Origem: UEA

Assunto: Admissão de Pessoal

Interessada: Sra. Maria de Jesus Pacheco Ribeiro

Decisão: Pela ilegalidade do Ato. Concessão de prazo à UEA.

Manaus, 12 de novembro de 2010.

ANA PAULA DA GAMA LESSA SILVA Chefe da Divisão da Segunda Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARĂ

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 - TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5°, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. EMANUEL HIGINO DE MACEDO, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto à Divisão da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão n°719/2010-TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº7418/2007, referente à sua Aposentadoria, e exerça o direito ao contraditório e à ampla defesa, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

DIVISÃO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de novembro de 2010.

> ANA PAULA DA GAMA LESSA SILVA Chefe da Divisão da 2ª Câmara



I Simpósio Internacional sobre Gestão Ambiental e Controle de Contas **Públicas**

De 16 a 19 de Novembro de 2010 -"O papel dos Tribunais de Contas"



TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA 3301-8161

> SEGER 3301-8186

OUVIDORIA 3301-8222 0800-208-0007

> SECEX 3301-8153

ESCOLA DE CONTAS 3301-8301

> SERH 3301-8231

CPL 3301-8150

DEPLAN 3301 – 8260

DECOM 3301 – 8180

SECMP 3301-8232

DIEPRO 3301-8112



Presidente Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Vice-Presidente Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Corregedor Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Ouvidor Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Conselheiros Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral Cons. Raimundo José Michiles

Auditores Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos Mário José de Moraes Costa Filho Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do TCE/AM Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça Evanildo Santana Bragança Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja Ademir Carvalho Pinheiro Roberto Cavalcanti Krichană Da Silva Elizângela Lima Costa Marinho João Barroso de Souza Ruy Marcelo Alencar de Mendonça Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Secretário Geral de Administração Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736 Manaus - Amazonas Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h Telefone: (92) 3301-8100